



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 826/92

- ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial até o valor de Cr\$ 50.700.000,00 (cinquenta milhões e setecentos mil cruzeiros) com a seguinte classificação:

- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
- 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
- 08 - Educação e Turismo
- 0848 - Cultura
- 08482247 - Difusão Cultural
- 08482471-21- Construção de 01 (um) módulo composto de 05 (cinco) salas e 01 (um) WC, para instalação de Equipamentos de retransmissão de TV, na sede do Município.
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações CR\$ 50.700.000,00

Artº 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, serão provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 13 - Saúde e Saneamento
- 1376 - Saneamento Geral
- 13764481.21- Construção do saneamento do Município na forma das Diretrizes Orçamentárias.
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações CR\$ 50.700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Cont. da Lei nº 1.826/92

Fls 02

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 15 de julho de 1992.

Joao Alves dos Santos

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 15 de julho de 1992.

Wellington Roberto de Azevedo Veiga

- Chefe de Gabinete -